

Assunto **Re: Edital - PE Nº 19/2022 - Município de Ibertioga/MG**  
De <licitacao@ibertioga.mg.gov.br>  
Para Licitação <licitacao@tiburcioreseende.com.br>  
Data 2022-06-06 17:00



Em 2022-06-06 08:14, Licitação escreveu:

Prezados,

Durante leitura do Edital - PE Nº 19/2022 - Município de Ibertioga/MG, encontrei as seguintes dúvidas que peço, por gentileza, que sejam esclarecidas com urgência:

- 1 - Com relação ao PCMSO, o órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja a elaboração do programa mais a execução dos os exames Ocupacionais/Complementares?
- 2 - Caso desejem a execução dos exames Ocupacionais/Complementares, indagamos: eles podem ser subcontratados? Se sim, qual o raio máximo de km a clínica deverá estar do município.
- 3- Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?
- 4 - Com relação ao local da prestação de serviço do PCMSO, caso o órgão deseja a execução de exames ocupacionais, o órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado possa fazer os atendimentos?
- 5 - Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?
- 6 - Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?
- 8 - Este pregão é exclusivo a ME/EPP?

Desde já agradeço imensamente a atenção e aguardo retorno,

Atenciosamente;  
Uinara Lourenço

Boa tarde,

1 - Com relação ao PCMSO, o órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja a elaboração do programa mais a execução dos os exames Ocupacionais/Complementares?

Resposta: Elaboração do programa, com análise dos exames ocupacionais descritos no item 1.

2 - Caso desejem a execução dos exames Ocupacionais/Complementares, indagamos: eles podem ser subcontratados? Se sim, qual o raio máximo de km a clínica deverá estar do município.

Resposta: Não será admitida subcontratação conforme item 7 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA "7. DA SUBCONTRATAÇÃO 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório."

3- Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?

Resposta: Exames prioritariamente executados por médico do trabalho.

4 - Com relação ao local da prestação de serviço do PCMSO, caso o órgão deseja a execução de exames ocupacionais, o órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado possa fazer os atendimentos?

Resposta: Local será disponibilizado para execução de todos os itens.

5 - Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?

Resposta: A visita para os exames ocupacionais será conforme o item 5.5.1. do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA "5.5.1. A CONTRATADA deve prestar os serviços in loco na Administração Municipal, com atendimento de no mínimo 4 (quatro) horas, uma vez na semana, devendo utilizar seus respectivos objetos pessoais de trabalho, principalmente no que se refere às peculiaridades dos serviços a serem prestados:

- a) Utensílios do Médico do Trabalho - qualquer objeto ou equipamento necessário para a efetivação do trabalho.
- b) Equipamento de Segurança para os seus empregados;
- c) Equipamento necessário para o trabalho do Engenheiro e para o Engenheiro/Arquiteto especializado em Segurança do Trabalho.

6 - Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

Resposta: Aproximadamente 400 servidores.

8 - Este pregão é exclusivo a ME/EPP?

Resposta: Sim.

At.te